



PORTARIA N.º 933/2021 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga a liberação parcial do docente Osmar Martins de Souza para exercer a Presidência da Sindunespar.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o estabelecido na Lei 10.981/94; considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020 e o protocolo nº 18.286.195-2, de 08 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a liberação parcial 20 (vinte) horas, do professor **Osmar Martins de Souza**, RG 5.304.484-0/PR, da carga horária docente de 40 (quarenta) horas – TIDE, para exercer as atividades como Presidente da Sindunespar.

Art. 2º. A prorrogação da liberação é pretendida na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ou seja, 50% das atividades desempenhadas em ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022 e revoga disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 22 de novembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora